



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 166, de 13 de novembro de 2018.

Revoga a Portaria nº 126/2017 e designa nova formação da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), do Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 126, de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS Campus Alvorada:

Servidor (a)	SIAPE	Representação	
Ana Paula Gemelli	2309437	Desenvolvimento Institucional	Presidente
Gizele Bene Zanini	1500600	Registros Escolares	
Joana Helena Paloschi	1838378	Comunicação	
Liliane Costa Birnfeld	2338398	Assistência Estudantil	
Ademilde Irene Petzold Prado	1995996	Ensino	
Vinícius Rosa Seus	2323764	Tecnologia da Informação	
Adriana Silva Martins	2233241		
Maria Cristina Viana Laguna	1179344		
Sandro Ouriques Cardoso	3008678		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 13 de novembro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS